

**DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ATESTADOS MÉDICOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), APROVADOS NA PROVA ESCRITA**

Em atendimento ao item 4.6 do Edital nº 06/2021 do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA, e após a análise dos atestados médicos, informamos, abaixo, a situação dos candidatos inscritos como PCD, aprovados na Prova Escrita.

**1) RELAÇÃO DE CANDIDATOS PRELIMINARMENTE DEFERIDOS**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	*PS
106893-7	CRISTIANE DA ROCHA ALMEIDA	51
101186-7	JAQUELINE RIBEIRO LEMOS	44
101995-9	KARINA LAUSCH ORSINI SILVA	51
108654-6	KATIANE CORDEIRO ANDRADE	52
105493-0	OTÍLIA CRISTIANE DE SOUZA SILVEIRA	52
106097-1	RAQUEL BUENO PAYERAS	52

**2) RELAÇÃO DE CANDIDATOS PRELIMINARMENTE INDEFERIDOS**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	*PS	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
105555-9	MELISSA QUINTANA HUF	43	NÃO ENVIOU ATESTADO MÉDICO
103806-4	MOISES CAMPOS BITENCOURT	52	NÃO ENVIOU ATESTADO MÉDICO

Código dos PSs\*:

PS 43 – Analista I (Coordenadoria Administrativa)

PS 44 – Analista I (Coordenadoria de Suprimentos)

PS 51 – Técnico de Enfermagem

PS 52 - Técnico de Enfermagem (Unidade de Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós-Anestésica, Centro Cirúrgico)

O período de recursos contra a não homologação preliminar das inscrições como Pcd ocorrerá nos dias 28/01/22 e 31/01/22.

Os candidatos, acima listados, cujas inscrições foram indeferidas passam a concorrer em igualdade de condições com os demais inscritos.

O HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999, em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no subitem 4.6.2 no Edital. No momento da avaliação médica, os candidatos deverão, obrigatoriamente, entregar os originais, ou cópias autenticadas, dos atestados que enviaram à FAURGS através do endereço eletrônico.

A convocação do candidato para a avaliação médica sobre a condição de deficiência será por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo mesmo, havendo o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no aviso de recebimento (AR), para o mesmo comparecer no HCPA. Com a finalidade de agilizar o chamamento do(s) candidato(s), o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por correio eletrônico (*e-mail*) com o(s) mesmo(s).

O não comparecimento do candidato no período acima referido implicará perda do direito de concorrer na condição de Pessoa com Deficiência.